



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Meio Ambiente

CARTA DE SERVIÇO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM)

A Secretaria de Meio Ambiente é um dos órgãos que constam na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fundão, tem por finalidade planejar, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para a preservação do meio ambiente, dos recursos naturais, no estabelecimento de controles ambientais, na prevenção de remanescentes de mata atlântica, e no bem-estar dos animais. Atua também na fiscalização, quanto à postura de empresas em relação aos recursos naturais locais, na formulação das ações educativas de cunho ambiental à população deste município, responsável por conceder licenças ambientais, monitorar níveis de poluição sonora, avaliar a qualidade das águas das praias do município.

Qual a atribuição dessa secretaria/subsecretaria?

Promover a integração entre os demais órgãos da administração a fim de possibilitar realização de todas as atividades da gestão ambiental;

Elaborar e implantar as políticas visando à melhoria das condições ambientais do Município de Fundão;

Propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento, à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente;

Realizar estudos com vistas à criação e gestão de áreas de preservação e conservação ambientais;

Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais à integridade do patrimônio genético;

Proteger a fauna e a flora;

Promover, periodicamente, fiscalização nos sistemas de controle de poluição e de prevenção de risco de acidentes das instalações e atividades de significativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Meio Ambiente

potencial poluidor, incluindo avaliação de seus efeitos sobre o meio ambiente, bem como a saúde dos trabalhadores e da população;

Exigir, na forma da lei, para implantação ou ampliação de atividades de significativo potencial poluidor, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade, assegurada à participação da sociedade civil em todas as fases de elaboração;

Promover medidas judiciais, por intermédio da Procuradoria Geral, e administrativas de responsabilização dos causadores de poluição ou degradação ambiental;

Elaborar e implementar, em parceria com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, campanhas de educação comunitária destinadas a sensibilizar o público e as instituições de atuação no município para os problemas de preservação do meio ambiente;

Promover a conscientização da população e a adequação do ensino de forma a assegurar a difusão dos princípios e objetivos da proteção ambiental;

Desenvolver atividades integradas de educação socioambiental mediante o engajamento da comunidade nos projetos de desenvolvimento sustentável no município;

Fixar critérios de monitoramento hídrico, atmosférico, do solo e sonoro;

Acompanhar, em parceria com a Secretaria pertinente, a execução da regularização fundiária, emitindo relatório técnico sobre os impactos ambientais;

Promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais;

Manifestar-se mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões de interesse ambiental para a população do Município;

Implementar, através de planos, estratégias e ações as diretrizes da política ambiental do Município;

Promover, juntamente com a Secretaria pertinente, a educação ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Meio Ambiente

Articular-se com organismos federal, estaduais, municipais e organizações não-governamentais – ONG's, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de programas relativos à preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não;

Licenciar todas as atividades efetiva e/ou potencialmente poluidoras a serem instaladas, duplicadas ou ampliadas no Município, atualizando os processos daquelas que já se encontram instaladas, estando ou não em funcionamento.

Fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, em consonância com a legislação municipal vigente, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos no âmbito da coleta e disposição dos resíduos;

Promover as medidas administrativas e requerer as judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores ambientais;

Atuar em caráter permanente na recuperação de áreas e recursos ambientais poluídos ou degradados.

Exercer o poder de polícia administrativa para condicionar e restringir o uso e gozo dos bens, atividades e direitos, em benefício da preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle ambiental;

Realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei;

Executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas;

Quais os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente?

Os serviços públicos prestados são apuração de denúncia e regularização ambiental para atividades de impacto ambiental.

Qual local e horário de atendimento ao munícipe?

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localiza-se na Avenida presidente Vargas, nº15, 2ºPiso, Centro-Fundão. Atendendo aos públicos todos os dias úteis da semana de 07h: às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Meio Ambiente

Quais os procedimentos: on-line no sítio oficial, e-mail, redes sociais, telefone e/ou presencial?

Encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Fundão para acesso dos munícipes, às legislações ambientais e decretos, bem como formulários/requerimentos de serviços.

Qual o prazo para prestação do serviço requerido?

De acordo com o decreto municipal 021/2020 o licenciamento ambiental geral é de (180) dias úteis, quando for acrescido de EIA – Estudo de Impacto Ambiental ou RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, o prazo para prestação é de 1 (um) ano. Quanto aos demais documentos 60 dias.

JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente